

PORTARIA Nº 10.030, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Sérgio de Souza Rodrigues, referentes o período aquisitivo de 19-4-2019 a 18-4-2020, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal